



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207/2018

DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Os terrenos baldios, localizados no perímetro urbano do município, deverão ser identificados com placa contendo o número da matrícula do imóvel.

§1º A afixação da placa de identificação será de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel.

§2º A placa a que se refere o caput deverá ser afixada no centro do imóvel, numa distância máxima de quatro metros do recuo/meio fio.

Art. 2 Para efeitos desta lei considera-se terreno baldio, o imóvel que não possua benfeitorias, ou, se as possuir, não estejam em condições estruturais de habitação.

Art. 3 O não cumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades.

I – Advertência; e

II – Multa

§1º A penalidade de advertência será aplicada por escrito, quando da primeira infração cometida.

§2º A penalidade de multa será aplicada em caso de reincidência da infração, no valor de uma Unidade Fiscal Municipal.

§3º A contar da terceira infração, inclusive, será aplicada a pena de multa no valor de duas Unidades Fiscais Municipais, dobrando-se o valor a cada nova infração subsequente.

Art. 4º Esta lei será regulamentada, no que couber, por decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 dias, após a data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei trata-se de uma solicitação da população que por muitas vezes tem dificuldade em identificar e contatar os donos desses terrenos, que em sua maioria acaba virando depósito de lixo e assim, se tornando locais propícios para a proliferação de mosquitos da dengue e de leishmaniose visceral. O objetivo dessa Lei é, além de facilitar esse contato, também um meio da população poder ajudar na fiscalização e manutenção desses terrenos. Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
VEREADORA - PMDB